



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 07 de julho de 2017.

OF. CMI – Nº. 162/2017

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex^ª, a Indicação CMI nº 215/2017, de autoria do Vereador Vanderlei Alves da Silva, que foi apreciada e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes na 16^ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 06 de julho do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Eduardo Marozzi Zanotti

DD. Prefeito Municipal de Ibiracú

Ibiracú-ES